



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.881, de 5 de outubro de 2006.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1° - Declara o dia **13 de outubro de 2006**, ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Artigo 2° - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os servidores de Portaria, Cemitérios e Ambulância, que por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Artigo 3° - Os serviços prestados pelos servidores nas diversas repartições mencionadas no artigo 2°, serão considerados extraordinários, com exceção dos servidores que trabalham por turnos.

Artigo 4° - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Artigo 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de outubro de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO